

## **SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES**

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – Companhia Aberta

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011.**

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2011, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, reuniu-se o Conselho de Administração de Saraiva S.A. Livreiros Editores, para tratar de assunto relacionado à aquisição de ações da própria sociedade, sob a presidência do Sr. Jorge Eduardo Saraiva, que pediu a mim, Ruy Mendes Gonçalves, para secretariar a reunião. A seguir, o Sr. Presidente formulou análise que, considerando a conjuntura econômica nacional e mundial, e os fatos recentes relacionados a movimentações de todas as Bolsas de Valores, bem como a atual cotação da própria ação da Saraiva, culminou por conduzir a uma proposta de aquisição de ações da sociedade no mercado. Debatidos os diversos aspectos envolvidos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos presentes e com base no artigo 16, item VI, do Estatuto Social, e em conformidade com as Instruções CVM nº 10/80 e 268/97, autorizar a Diretoria da sociedade a proceder, nas condições a seguir descritas, à aquisição de até 150.000 (cento e cinquenta mil) ações preferenciais escriturais de emissão da companhia: a) a aquisição das ações será feita com aplicação de recursos disponíveis em caixa; b) a aquisição será feita com o valor da reserva de lucros existentes no balanço patrimonial de 31/12/2010, auditado por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; c) a presente autorização vigorará pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, com início em 18/08/2011 e término em 16/11/2011; d) a quantidade de ações preferenciais que poderá ser adquirida é igual a 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) das ações preferenciais em circulação. Há atualmente em circulação no mercado 18.589.811 (dezoito milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, oitocentas e onze) ações preferenciais; e) a Diretoria definirá, a seu livre critério, a oportunidade e a quantidade de ações a serem adquiridas em cada operação; f) as operações de aquisição das próprias ações serão realizadas em Bolsa de Valores, ao preço de mercado, e intermediadas pela seguinte corretora: Itaú Corretora de Valores S.A., Rua Álvares Penteado, 218, São Paulo/SP. As ações adquiridas poderão permanecer em tesouraria, ser revendidas no mercado ou utilizadas em Programa de Opção de Compra de Ações mantido pela Companhia, bem como poderão ser canceladas mediante deliberação da Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Aa) Jorge Eduardo Saraiva – Presidente; Ruy Mendes Gonçalves – Secretário; Jorge Saraiva Neto – Conselheiro; Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves – Conselheira; Ricardo Reisen de Pinho – Conselheiro; Márcio Guedes Pereira Jr. – Conselheiro.

DOESP - 1COL X 13CM

